



CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.001.144/0001-04

Avenida Pedro Abreu de Lima, 168, Centro.

CEP 49.900-000 – Propriá / Sergipe

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Saúde e Ação Social, realizada em vinte e dois de junho de dois mil e vinte e três.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às 19h: 26 (dezenove horas e vinte e seis minutos) no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Avenida Pedro Abreu de Lima, nº 168 (cento e sessenta e oito), Centro, Propriá-SE, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Saúde e Ação Social: Vereador Victor Evangelista Feitosa, Presidente; Vereador Genival Moreira, Vice-presidente; Vereador Jabson Santana Dantas, membro. O objetivo da reunião foi tratar do seguinte ponto de pauta: discorrer sobre o Projeto de Lei nº 023 de 2023 (número vinte e três de dois mil e vinte e três), de autoria do Vereador Samuel da Cunha Menezes, que institui o Código Municipal de Proteção aos Animais, cria normas para a condução, permanência nos locais públicos, privados, abertos ao público e regulamenta a criação, guarda e transporte de animais no município de Propriá-SE. Para dar início aos trabalhos, com os devidos cumprimentos aos presentes, o Presidente passou a palavra para o relator designado, Genival Moreira, que na oportunidade leu seu relatório referente ao Projeto de Lei em pauta, a saber, nº 023 de 2023, proferindo parecer favorável à tramitação do mesmo. Após análise dos membros e apreciação da matéria em pauta, a Comissão Permanente de Saúde e Ação Social proferiu parecer favorável, por unanimidade, ao referido Projeto. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu a reunião por encerrada e, para constar, foi lavrada esta Ata, que será assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE, Victor Evangelista Feitosa:



VICE PRESIDENTE, Genival Moreira:



MEMBRO, Jabson Santana Dantas:

